

JUÍZA DA 067ª ZE/PE

70ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025**

A Exma. Juíza da 70ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0002464-83.2025.6.17.8070, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos abaixo listados.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE					Listagem nº 1/2025
UNIDADE: 70ª ZONA ELEITORAL - Petrolândia					Folha nº: 1/1
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
	RAE ano 2018	5	1	caixa	prov CRE 51/2019 anexo I
	RAE ano 2019	5	1	caixa	prov CRE 51/2019 anexo I
	- Ata mesa receptora de votos - ano 2020 - boletins de urna - ano 2020	4	1	caixa	prov CRE 51/2019 anexo I
	cadernos de votação ano 2016	8	1	caixa	prov CRE 51/2019 anexo I
	ofícios expedidos 2019 a 2020	4	1	caixa	prov CRE 51/2019 anexo I
	carta convocatória de mesário ano 2022	1	1	caixa	prov CRE 51/2019 anexo I
MENSURAÇÃO TOTAL: 6 caixas-arquivo = 0,84 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2018, 2019, 2020 e 2022					

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Petrolândia, 09 de março de 2025.

Carina Grossi da Silva

Juíza Eleitoral

71ª ZONA ELEITORAL